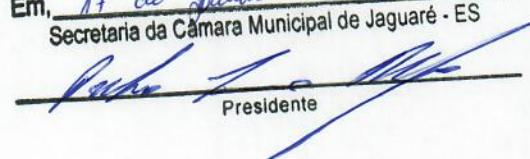




Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 082/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A P R O V A D O
Em, 17 de Julho de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Parceria junto ao Governo do estado para Construção e/ou reforma do muro da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Irmã Tereza Altoé”.

JUSTIFICATIVA:

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Irmã Tereza Altoé” constitui-se em patrimônio público da nossa Cidade e encontra-se com o muro em precárias condições de manutenção e conservação, colocando em risco a segurança dos alunos, professores e demais funcionários que lá atuam.

Sendo assim, é de extrema necessidade a construção ou reforma do muro, já que alguns moradores, em especial adolescentes, usam o pátio da escola para uso de



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

cardiovasculares (caminhada e corrida), para utilização dos aparelhos e todo espaço recreativo. Além disso, as praças contam também com pistas de caminhada, quadra de areia e espaço de vivência.

Vemos que será uma grande conquista para os municípios do nosso município, podendo desfrutar ainda mais do lazer e esporte.

Como representante do povo, apresento a indicação nos termos expostos, acreditando que o Executivo acate em todos os seus termos e com **urgência** busque esforços para a realização da praça.

Sala das Sessões; 17 de junho de 2013.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador